



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 103/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de duas e meia diárias com pernoites, para a cidade de Curitiba – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 093/2019, de 26 de agosto de 2019, feita pelo servidor **GILSON SOARES DE AGOSTINHO**, desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 740/2017.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 27 de agosto de 2019.


HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA
Presidente

PUBLICADO
Jornal Diário dos Campos

Edição nº 33656 folha 5 B

Data: 28 / 08 / 2019